



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

GABINETE DA
PREFEITA

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI Nº 397/2026, ORÓS-CE, 13 DE MARÇO DE 2026.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 397/2026, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 400/2025, de 11 de junho de 2025, a qual trata do 2º Aditivo ao Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) do Consórcio Público da Região Sertão Centro Sul – CONSENSUL.

A iniciativa tem por objetivo promover adequação na Cláusula 5ª do referido Aditivo, especialmente no que concerne ao Anexo I – Tabelas I e II, que disciplinam o quadro de pessoal do Consórcio, abrangendo cargos em comissão e empregos públicos.

A medida visa conferir maior eficiência administrativa e compatibilidade estrutural às atribuições desempenhadas pelo CONSENSUL, garantindo a adequada execução das atividades consorciadas, sobretudo nas áreas de gestão ambiental, resíduos sólidos e desenvolvimento regional sustentável.

Ressalte-se que as alterações propostas decorrem de deliberação entre os entes consorciados, observando-se a necessidade de ratificação legislativa por cada Município integrante, como condição de validade e eficácia das modificações promovidas no Protocolo de Intenções.

A proposição, portanto, busca assegurar segurança jurídica, regularidade administrativa e continuidade das ações desenvolvidas no âmbito do Consórcio, não implicando inovação substancial nas obrigações já assumidas pelo Município.

Diante do relevante interesse público da matéria, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, EM 13 DE MARÇO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
Tereza Cristina Alves Pequeno
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Tereza Cristina Alves Pequeno
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS
PROTOCOLADO Nº 546 / 2026
RECEBI HOJE, 13 / 03 / 2026
GABINETE DA Barbara Junqueira
PREFEITA
SERVIDOR(A)

PROJETO DE LEI Nº 397/2026

ORÓS/CE, 13 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 400/2025 DE 11 DE JUNHO DE 2025. QUE DISPÕE SOBRE O 2º (SEGUNDO) ADITIVO DE 2025 DO CONTRATO DE CONSÓRCIO (PROTOCOLO DE INTENÇÕES) DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SERTÃO CENTRO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, no uso de suas atribuições legais, remete a Câmara Municipal de Orós/CE o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica alterado o 2º (Segundo) Aditivo do ano de 2025, referente ao Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) da Região Sertão Centro Sul (CONSENSUL), cuja celebração se efetiva com os Municípios de Baixio, Cedro, Granjeiro, Icó, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Orós, Umari Várzea Alegre.

Art. 2º. Fica alterada a Cláusula 5º do 2º (Segundo) Aditivo do ano de 2025, passando suas tabelas constantes no Contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SERTÃO CENTRO SUL (CONSENSUL), a ter redação disposta no Anexo I da Tabela I:

Parágrafo único: O Cargo em Comissão de Assistente de Gestão, volta a compor o quadro de pessoal do Anexo I – Tabela I a seguir disposta, criada pelo 1º (Primeiro) Aditivo de 2023, sendo seus efeitos retroativos a 11 DE JUNHO DE 2025.

CLAUSULA 5º: Fica alterado o Anexo I – Tabelas I e II do Protocolo de Intenções do Consórcio Público da Região Sertão Centro Sul, que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO I - Tabela I

Quadro de Pessoal do Consórcio – Quantitativo e Vencimentos do Cargo em Comissão

Cargo	Quantitativo	Vencimento
Superintendente	1	R\$ 8.287,52
Ouvidor	1	R\$ 3.360,00



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

GABINETE DA
PREFEITA

Diretoria Administrativa Financeira	1	R\$ 3.360,00
Diretoria de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva	1	R\$ 3.360,00
Diretoria de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Regional Sustentável.	1	R\$ 3.360,00
Assistente de Gestão	1	R\$ 2.000,00
Gestor CMR	9	R\$ 2.000,00

ANEXO I - Tabela II

Quadro de Pessoal do Consórcio - Quantitativo de Empregos a serem providos por concurso público

Emprego	Quantitativo	Vencimento
Procurador Autárquico	1	R\$ 5.500,00
Gestor	2	R\$ 4.050,00
Analista	3	R\$ 4.050,00
Fiscal Técnico Ambiental	3	R\$ 4.050,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, EM 13 DE MARÇO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
Tereza Cristina Alves Pequeno
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Tereza Cristina Alves Pequeno
Prefeita Municipal